

Câmara Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

"APROVA RELATÓRIO CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, **INSTAURADA** APURAR **IRREGULARIDADES** CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O **PODER EXECUTIVO** MUNICIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 478 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003."

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

Resolução:

- Art. 1º Ficam aprovados o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução Interna nº. 004/2006.
- Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Floriano enviará no prazo de 05 (cinco) dias, cópia xerográfica do Relatório e respectivas conclusões da comissão parlamentar de inquérito, instituída pela Resolução nº. 004/2006, ao Ministério Público Tribunal de Contas e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas a opinar sobre presente relatório e conhecedores dos fatos apresentados, promoverem a responsabilidade civil, criminal e administrativa dos infratores.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de novembro de 2006.

Jacinto Catelan Junior Presidente